



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE
REITORIA - CONSELHO SUPERIOR**

RESOLUÇÃO Nº 17/2025 - CONSUPER (11.01.18.67)

Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO

Blumenau-SC, 02 de julho de 2025.

Dispõe sobre o Projeto Pedagógico do Curso (PPC) de Tecnologia em Gestão Comercial, a ser implementado a partir de 2026, do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Catarinense - IFC Campus Ibirama.

O Presidente do Conselho Superior - CONSUPER do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Catarinense - IFC, Professor Rudinei Kock Exterckoter, no uso de suas atribuições conferidas pelo decreto sem número de 15 de janeiro de 2024, publicado no Diário Oficial da União, seção 2, pág. 1, em 16/01/2024, e considerando:

- o inteiro teor do processo nº 23474.001149/2024-11;
- o parecer favorável do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão na 8ª Reunião Ordinária do CONSEPE - Biênio 2024/2025, ocorrida em 13/05/2025;
- a decisão favorável do Conselho Superior, Biênio 2024/2025, na 9ª Reunião Ordinária, em 17/06/2025.

RESOLVE:

Art. 1º APROVAR o Projeto Pedagógico do Curso (PPC) de Tecnologia em Gestão Comercial, a ser implementado a partir de 2026, do IFC Campus Ibirama (na forma de anexo a esta resolução, conforme documento constante na ordem nº 22 do presente processo).

Art. 2º Essa Resolução entra em vigor nesta data e seus efeitos a partir de 09/07/2025.

(Assinado digitalmente em 02/07/2025 16:47)
RUDINEI KOCK EXTERCKOTER
REITOR - TITULAR

Processo Associado: 23474.001149/2024-11

Visualize o documento original em <https://sig.ifc.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: 17, ano: 2025, tipo: **RESOLUÇÃO**, data de emissão: 02/07/2025 e o código de verificação: **1dce24d800**